

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos com eficiência energética e aquisição e instalação de sistema fotovoltaico para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Bairro: Jardim Palmeiras

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-99610-2735

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: recantotiamarlene.org

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- (X) Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Oscar Dewitz

RG: 37.357.347-9

CPF: 195.861.084-49

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503-195

Município: Votuporanga/SP

Telefone: Celular: 17-9.9119-9811

E-mail: oscdew@hotmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Odair José Ferreira
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: 39.497
Endereço: Rua Devanir Vaz de Oliveira
Número: 806
Bairro: Jardim Universitário
CEP: 15.503-443
Município: Votuporanga/SP
Telefone: - Celular: 17- 99725-4747
E-mail: odafer@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será para o exercício de 2025, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 16 equipamentos com eficiência energética para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

Meta 02: Gerar 4.300 kWh/mês através do sistema fotovoltaico para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos com eficiência energética	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos
	3- Prestação de contas

META	ETAPA
Aquisição do sistema fotovoltaico	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição do sistema fotovoltaico
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene é uma OSC – Organização da Sociedade Civil que atende crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista) do município de Votuporanga-SP. O município, está situado à região noroeste do Estado de São Paulo, considerado de porte médio, com uma população aproximada de noventa e seis mil e seiscentos e trinta e quatro (96.634)) habitantes, segundo dados do Censo IBGE em 2022. Há 29 anos em funcionamento, o Recanto Tia

Marlene está localizado na região sul da cidade, onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence à instituição, sendo elas Entidades Socioassistenciais: Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Alberto Galera" e Consultórios Municipais; Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Em meio a realidade do aquecimento global e suas consequências catastróficas à biodiversidade e ao ser humano, se inicia um período de conscientização coletiva, que busca o desenvolvimento de energias sustentáveis e a diminuição da emissão de gases de efeito estufa em curtos prazos. A Energia Solar se baseia em uma combinação de fatores econômicos, ambientais e sociais, ofertando uma fonte de energia limpa e renovável, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e suas emissões de gases de efeito estufa. Além disso, sistemas fotovoltaicos podem gerar economia significativa na conta de luz e valorizar imóveis.

A crise energética constitui um dos grandes desafios da atualidade. Fatores relacionados a crise como a redução das reservas petrolíferas mundiais, impactos ambientais causados pelo uso contínuo e desgovernado de fontes de energia poluentes, a escassez de recursos naturais e o aumento da demanda por oferta de energia, geram incertezas sobre o futuro energético global. Nesse sentido, a energia solar se torna uma grande alternativa para minimizar os problemas ambientais, sociais e econômicos.

A utilização da energia solar, e a sua aplicação na OSC, é favorável tanto para a redução de gastos econômicos, quanto para a diminuição do impacto no meio ambiente. Tendo vista que a entidade é o local “modelo” para os atendidos e seus familiares, cujo qual, possuem um papel de grande importância na formação de valores e de comportamentos gerados pela atual racionalidade social e auto desenvolvimento dos usuários.

Importante salientar que a Instituição oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, do município de Votuporanga. Ao todo 52 pessoas, crianças, jovens e adultos com idade entre 0 e 60 anos incompletos, são atendidos diariamente de segunda à sexta-feira no período das 07:30 às 16:30 hrs, além do atendimento realizado junto à família desse público.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas características são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a Associação na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autista, com deficiência intelectual e/ou múltipla, e de assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015) tem como principal linha

de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada usuário mediante uma metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição visa a potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, busca viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A aquisição dos equipamentos com eficiência energética e a aquisição e instalação do sistema fotovoltaico será de suma importância para OSC, de forma que estará diretamente beneficiando os 52 atendidos que diariamente necessitam dos recursos energéticos para o funcionamento e desenvolvimentos das diversas atividades realizadas, oportunizando bem estar e qualidade de vida aos atendidos além de garantir a redução de custos na conta de energia elétrica favorecendo economicamente a instituição e todos.

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:**

Adquirir equipamentos com eficiência energética e adquirir e instalar sistema fotovoltaico, visando o desenvolvimento de uma fonte de energia limpa, renovável e sustentável, reduzindo a dependência de fontes não renováveis e diminuindo o impacto ambiental, gerando economia na conta de luz da OSC.

b) **Objetivos Específicos:**

- Redução da tarifa de energia elétrica na OSC, que cada vez mais utiliza a energia elétrica para a execução de suas atividades;
- Conservação de recursos naturais;
- Promover a sustentabilidade ambiental;
- Investir na utilização de novas tecnologias com melhor desempenho e menores custos;
- Produção e consumo de uma energia renovável, também considerada uma alternativa sustentável em pequena escala;

VII – METODOLOGIA:

A aquisição de equipamentos com eficiência energética e aquisição e instalação do sistema fotovoltaico de geração de energia, acontecerá em 04 etapas. 1º etapa é realizado o planejamento, com a caracterização do local, levando em conta a quantidade de energia a ser gerada, a potência dos módulos, a incidência solar no local a ser instalado e o levantamento dos equipamentos a serem adquiridos. A 2º etapa, serão viabilizados três orçamentos, tanto dos equipamentos a serem adquiridos quanto das empresas que irão implantar todo sistema fotovoltaico. A 3º etapa será a contratação da empresa, a execução da implantação do sistema de energia solar e a aquisição dos equipamentos com eficiência energética. A 4º etapa será a prestação de contas do recurso.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Obra – Sistema Fotovoltaico	R\$ 82.700,00
Bens e Materiais Permanentes – Eficiência Energética	R\$ 34.947,00

OBS: o valor que ultrapassar o recurso previsto, será pago com recursos próprios.

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:


Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 117.647,00

X- CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:


Obra – Sistema Fotovoltaico	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para aquisição e instalação de sistema fotovoltaico.
-----------------------------	---

Bens e Materiais Permanentes – Eficiência Energética		
Quantidade	Descrição	Nível de Eficiência
01	Forno Duplo Elétrico Industrial	-
01	Geladeira Comercial de inox 06 portas	-
01	Lavadora de roupa 14 kg.	A
01	Smart Tv 55"	A
01	Ar Condicionado – 9.000 – btus - inverter	A
02	Ar Condicionado – 12.000 – btus - inverter	A
09	Ventilador de Parede	A

Votuporanga – SP 06 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 OSCAR DEWITZ
Data: 29/09/2025 10:48:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oscar Dewitz
Presidente

Documento assinado digitalmente
 ODAIR JOSE FERREIRA
Data: 29/09/2025 10:31:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odair J. Ferreira
Assistente Social
CRESS – 39.497